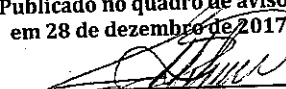




CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMF Nº 119/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos,
em 28 de dezembro de 2017.


JORGE LUIZ SOUZA MACHADO
Assessor de Mandato Parlamentar

Dispõe sobre aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna para 2017 no âmbito da Câmara Municipal de Fundão/ES.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e pelo artigo 24, inciso III do Regimento Interno, e

Considerando os termos dos Artigos 31, 70 e 74 da Constituição Federal e dos Artigos 29, 70 e 76 da Constituição Estadual;

Considerando a implementação do Sistema de Controle Interno (SCI) no âmbito do Legislativo Municipal, conforme Lei Municipal nº 873/2012, Resolução CMF nº 005/2013, Portaria CMF nº 062/2015 e demais legislação correlata;

Considerando os termos da Instrução Normativa SCI nº 02/2013, versão 02, aprovada em 06/03/2015 pela Portaria CMF nº 014/2015, que estabelece o Manual de Auditoria Interna, conforme Lei Municipal nº 927/2013 e 927/2013.

Considerando por fim a necessidade de operacionalização do Controle Interno da Câmara como atividade indispensável ao cumprimento dos mandamentos legais que regem a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2018 conforme apresentado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2017.


ELEAZAR FERREIRA LOPES
Presidente da Câmara